



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 030/2017
DE 21 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 661, de 21/06/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2506-TUIUTI, MAIS SAÚDE PRA VOCÊ
Atividade:	2.004-Despesas em regime de adiantamento
Categoria Econômica:	3.3.90.14-Diárias Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	310.0000-Saúde Geral
Valor do Crédito R\$:	30.000,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-

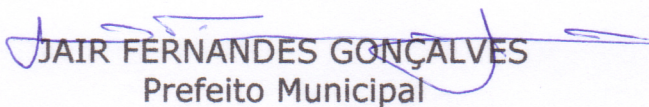
Redução

Ficha:-	50
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01-Administração e Finanças
Funcional Programática:-	041222501.2.004-Despesas em regime de adiantamento
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	30.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de junho de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.